



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano • Nº 854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decisão Impugnação de Edital Pregão Eletrônico Nº 003/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o **Pregão Eletrônico nº 003/2021** que tem por objeto é o *Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Material Radiológico, Material Odontológico e Testes COVID-19 para atender as necessidades das Unidades de Saúde e da Unidade Hospitalar do Município*, torna público que, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria deste Município, decide:

1º) **DEFERIR**, os pedidos constantes da Impugnação de Edital apresentada pela empresa CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 96.730.809/0001-48, e determinar o **CANCELAMENTO DO LOTE 08 do ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021**, que deverá ser devidamente corrigido e ser publicado como objeto de outro certame futuro;

2º) **INDEFERIR**, os pedidos constantes da Impugnação do Edital apresentada pela empresa PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.389.446/0001-03, **mantendo-se o formato do LOTE 04 do ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021**.

3º) Determinar que a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município para que produza efeitos legais, mantendo-se a data e horário do certame conforme previsto inicialmente no Edital de Licitação para disputa dos LOTES 01 a 07 do ANEXO I.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2021.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal